

Edital de seleção 010/2025 - GESTÃO DE EVENTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Termo de Fomento Nº 952348/2023 - MDHC

A Associação Pastoral Nacional do Povo da Rua no uso de suas atribuições legais torna público que estão abertas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de GESTÃO DE EVENTOS, no projeto que visa promover um atendimento qualificado à população em situação de rua e catadores de materiais recicláveis, a ser executado pelo Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos para a População em Situação de Rua e Catadores de Material Reciclável - CEDDH, de acordo com o Termo de Fomento Nº 952348/2023 - MDHC.

I – COTAÇÃO DE PREÇOS

Tendo em vista a execução da referida meta, faz-se necessário a contratação de pessoa jurídica para apresentação de proposta.

II – DO OBJETO

Contratação de serviço de Gestão de Eventos visando o desenvolvimento de serviços, de acordo com melhor proposta.

Produto	UN	Período	Valor
Serviços para realização de Gestão de Eventos para executar o lançamento da cartilha previsto na Meta 02.	01	1 mês.	R\$28.725,00,

III – ESPECIFICAÇÃO DA PROPOSTA E SEU DESENVOLVIMENTO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados por pessoa jurídica para o planejamento, organização e execução do lançamento da cartilha previsto na Meta 02, promovido pelo CEDDH/MG. O evento constitui uma etapa estratégica de consolidação das ações de diálogo social, articulação institucional e fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção e à proteção dos direitos humanos no Estado de Minas Gerais.

A contratação está alinhada ao apresentado na proposição do projeto, bem como ao detalhamento constante no item 17 – Plano de Aplicação Detalhado, cabendo à contratada prover os serviços descritos nas rubricas da Etapa 02, compreendendo o item 2.2.3, referente ao som sistema para uso de voz e 1 instrumental, incluindo sonorização, apresentação, recepção, estrutura física e logística operacional; o item 2.2.4, referente ao serviço de locutor/apresentador; o item 2.2.5, referente a recepcionista; o item 2.2.6, relativo ao projeto de liberação do evento junto ao município; o item 2.2.7, referente à tenda piramidal de 10x10m com fechamentos em forma de “U”; o item 2.2.8, que trata da atuação de produtor em três diárias; o item 2.2.9, relativo ao serviço de eletricista em duas diárias, sendo que os materiais eventualmente necessários correrão por conta do cliente; o item 2.2.10, referente ao banheiro químico PNE; o item 2.2.11, referente ao banheiro químico comum; o item 2.2.12, relativo às cadeiras tipo goiana branca, em plástico resistente a até 120 kg; o item 2.2.13, referente ao gerador 8KVA não silenciado de 72db; o item 2.2.14, referente à equipe de limpeza local; o item 2.2.15, que trata da elaboração de relatório final sobre o evento, abrangendo as etapas pré, durante e pós; e, por fim, o item 2.2.16, que se refere à produção integral do evento.

- **1. Planejamento técnico e metodológico do evento:** A empresa contratada deverá realizar o planejamento técnico e metodológico em diálogo com o CEDDH e parceiros estratégicos.
- **2. Organização logística e infraestrutura para realização híbrida:** Compete à contratada a organização de toda a logística necessária para a realização do evento.
- **3. Apoio operacional e produção executiva:** Durante a realização do evento, caberá à contratada garantir o apoio operacional contínuo e a produção executiva das atividades.

- **4. Comunicação institucional e mobilização dos participantes:** A contratada deverá desenvolver ações de comunicação institucional que viabilizem a ampla divulgação do evento.
- **5. Relatório final e sistematização:** Ao final das atividades, será exigido o relatório técnico de execução.

IV – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Habilidades técnicas e formação;
- Experiência em eventos com a população em situação de rua;
- Documentação comprobatória de pessoa jurídica e plano de trabalho.

V - CONDIÇÕES DE TRABALHO

- Contratação como pessoa jurídica.

VI - VALOR TOTAL DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total do presente contrato é de R\$ 28.725,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais). O pagamento será realizado em duas parcelas, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total, a ser liberada em até 7 (sete) dias após a assinatura do contrato, e a segunda referente ao valor restante, mediante solicitação formal da contratada, após a execução dos serviços pactuados.

VII – SELEÇÃO

O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas: Análise de proposta e entrevista com as empresas selecionadas.

VIII – PRAZOS

- Recebimento de currículos: 11 de setembro até 21 de setembro de 2025 (14:00 horas, currículos após esse horário serão desconsiderados).
- Análise dos currículos, plano de trabalho e seleção para entrevistas: 22 de setembro de 2025;
- Realização das entrevistas: 23 de setembro de 2025;
- Divulgação do resultado: 23 de setembro de 2025;

Admissão imediata mediante entrega da documentação completa.

Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail pastoralderruanacional@gmail.com - Assunto: Edital de Seleção nº 010/2025 – Com o cargo pretendido ou entregues na Rua Luiz Chagas Carvalho, 40 – Dona Clara - Belo Horizonte/MG das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2025.

Presidente

ASSOCIAÇÃO PASTORAL NACIONAL POVO DA RUA